



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 75/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: CONVERSAS NA REDE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, CNP: 37.890.205/0001-08.

OBJETO: Solicitação de aquisição, por meio de inexigibilidade, para materiais pedagógicos e de acessibilidade para a realização do atendimento educacional especializado.
JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais pedagógicos voltados à acessibilidade justifica-se pela necessidade de garantir o direito à educação inclusiva. Os materiais acessíveis são essenciais para o desenvolvimento das atividades no Atendimento Educacional Especializado (AEE), pois promovem a participação efetiva dos estudantes público-alvo da educação especial, considerando suas necessidades específicas. Tais recursos contribuem significativamente para: Ampliar as possibilidades de aprendizagem, respeitando as diferentes formas de acesso ao conhecimento; Estimular a autonomia e a interação dos estudantes.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, I , da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.750,00.

PRAZO: 90 DIAS.

PAGAMENTO: 30 dias após emissão da Nota Fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
146-333903014000000 – Material Educativo e Esportivo – SECDT.

Portão, 29 de julho de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004
Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025/07/29 12:12:31
03/00

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

PARA: Secretaria Municipal de Educação de Portão - RS

PROPOSTA PROJETO EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nossas soluções têm o objetivo de apoiar instituições e professores na implementação de recursos multifuncionais, ofertando materiais pedagógicos e de acessibilidade para a realização do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar à escolarização. Nosso objetivo é oferecer recursos e formação continuada para que profissionais possam atender com qualidade alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em todos os espaços. Fornecemos recursos multifuncionais, versáteis e acessíveis, com o propósito de enriquecer a experiência pedagógica, promovendo a educação inclusiva e a aprendizagem integral dos estudantes.

A seguir, apresentamos nossa proposta de atendimento às unidades escolares, incluindo recursos assistivos multifuncionais e uma turma de capacitação online de 4 horas para até 20 profissionais.

Item	Descrição	Valor unitário	Quantidade		Valor total
1	PRANCHA VOZ 2.0	R\$ 1.200,00	21	UNIDADE	R\$ 25.200,00
3	PAINEL SONORO	R\$ 1.800,00	21	UNIDADE	R\$ 37.800,00
4	GRANDES HISTÓRIAS	R\$ 1.750,00	21	UNIDADE	R\$ 36.750,00

TOTAL R\$ 99.750,00

O prazo de validade da presente proposta, é de 90 (noventa) dias.

O prazo de entrega é de 90 dias após confirmação do pedido.

O local de entrega, será no almoxarifado do cliente.

Conta bancária para depósito: Caixa - Agência 0473 - Conta 00003456-5

Os preços cotados contemplam todos os custos diretos, indiretos e despesas que compõem a prestação de serviços, tais como as despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no Contrato.



Profª Dra. Marjorie Klich Nunes

Administradora

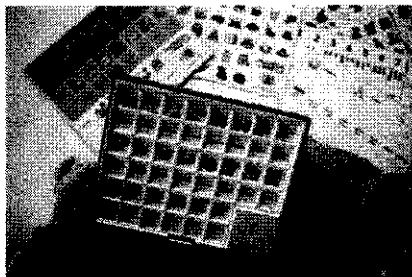
07/07/2025

Conversas na Rede Educação e Tecnologia Ltda
CNPJ: 37.890.205/0001-08

www.conversasnarede.com.br
Endereço: Rua Caxias do Sul, 35 - Sala 02 – Gravataí – 94080-060
E-mail: contato@conversasnarede.com.br
Telefone: (51) 99991-8855"



PRODUTO: PRANCHA VOZ 2.0 - R\$ 4020,00



Indicação: Ideal para facilitar a comunicação de pessoas com dificuldades na expressão verbal, permitindo que manifestem sentimentos, desejos, necessidades e opiniões. Auxilia no desenvolvimento da linguagem, alfabetização e aprendizagem, melhorando a qualidade de vida e a inclusão social de seus usuários. Material em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Equipamento: Base com 44 botões regraváveis (10 segundos cada). Possui chave deslizante de 3 posições (ligar som, gravar áudio e desligar), saída de som frontal e grade removível para pranchas de papel personalizadas. Funciona com duas pilhas AAA (não inclusas) em compartimento com parafuso. Dimensões: 24 cm (largura) x 19,5 cm (comprimento). Recurso certificado e homologado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO (Portaria nº 302, de 12 de julho de 2021).

Conjunto de Cartões Pedagógicos: 12 cartões/pranchas que abrangem as áreas do desenvolvimento (física, cognitiva, social e emocional), com 44 quadros ilustrados contendo imagens, palavras e números. Inclui 1 prancha criativa com 44 quadros em branco, produzida em material para uso com caneta não permanente e apagável com flanela. ISBN Nº. 978-65-980906-4-7.

Material Instrucional: Possui tutoriais em vídeo autoinstrucionais abrangentes, que exploram em detalhes tanto as funcionalidades técnicas quanto as aplicações pedagógicas do equipamento. Estes recursos visam capacitar o usuário a utilizar plenamente todas as ferramentas disponíveis, desde a configuração inicial e operação das funções específicas, até a integração efetiva do equipamento em diversas estratégias de ensino e aprendizagem. Os tutoriais também apresentam exemplos práticos de utilização em diferentes contextos educacionais, otimizando a experiência do usuário e maximizando o potencial didático do equipamento.

Embalagem: Caixa de papelão.

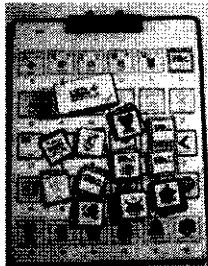
Garantia: 12 meses de garantia

Conversas na Rede Educação e Tecnologia Ltda
CNPJ: 37.890.205/0001-08

www.conversasnarede.com.br
Endereço: Rua Caxias do Sul, 35 - Sala 02 – Gravataí – 94080-060
E-mail: contato@conversasnarede.com.br
Telefone: (51) 99991-8855"



PRODUTO: PAINEL SONORO INTERATIVO → 40209



Indicação: Através de estímulos visuais e sonoros, auxilia no desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional. O Painel Sonoro Interativo facilita a expressão e a comunicação do estudante por meio de sons e imagens, permitindo a construção de narrativas e a participação em jogos. Material em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Equipamento: Base flexível com 30 bolsos em material transparente, cada um com um sensor de toque na parte inferior. Módulo de controle com chave deslizante de 3 posições (ligar som, gravar áudio e desligar). Compartimento para 3 pilhas AAA (não inclusas), com fechamento por parafuso. Dimensões: 53 cm (largura) x 64 cm (comprimento). Recurso certificado e homologado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO (Portaria nº 302, de 12 de julho de 2021).

Conjunto de Cartões Pedagógicos: 300 cartões ilustrados com foco nas áreas do desenvolvimento infantil (física, cognitiva, social e emocional), oferecendo recursos para a criação de painéis sonoros interativos com coleções, atividades pedagógicas e jogos didáticos. ISBN Nº. 978-65-980906-3-0

Material Instrucional: Possui tutoriais em vídeo autoinstrucionais abrangentes, que exploram em detalhes tanto as funcionalidades técnicas quanto as aplicações pedagógicas do equipamento. Estes recursos visam capacitar o usuário a utilizar plenamente todas as ferramentas disponíveis, desde a configuração inicial e operação das funções específicas, até a integração efetiva do equipamento em diversas estratégias de ensino e aprendizagem. Os tutoriais também apresentam exemplos práticos de utilização em diferentes contextos educacionais, otimizando a experiência do usuário e maximizando o potencial didático do equipamento.

Embalagem: Caixa de papelão.

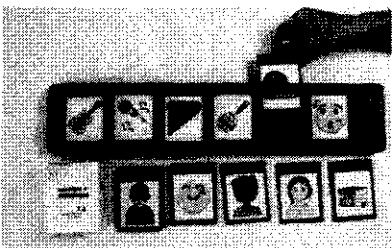
Garantia: 12 meses de garantia

Conversas na Rede Educação e Tecnologia Ltda
CNPJ: 37.890.205/0001-08

www.conversasnarede.com.br
Endereço: Rua Caxias do Sul, 35 - Sala 02 – Gravataí – 94080-060
E-mail: contato@conversasnarede.com.br
Telefone: (51) 99991-8855"



PRODUTO: GRANDES HISTÓRIAS 10213



Indicação: Proporciona momentos incríveis de criação de narrativas com seus cartões ilustrados e função de gravação e reprodução de áudio. Sua estrutura versátil permite criar atividades para estruturar rotinas e incentivar a confiança e a autonomia, podendo ser utilizado sobre mesas ou pendurado (horizontal e verticalmente) para melhor adaptação às necessidades. Material pedagógico em consonância com a BNCC, que possibilita o desenvolvimento de estratégias pedagógicas personalizadas.

Equipamento: Base com seis vocalizadores acionados individualmente por toque. Possui chave deslizante de 3 posições (ligar som, gravar áudio e desligar), luz vermelha indicadora de gravação, alto-falante frontal e capacidade de gravação de até 10 segundos de áudio em cada vocalizador. Pode ser pendurado horizontal ou verticalmente. Funciona com 3 pilhas AAA (não inclusas) em compartimento com parafuso. Dimensões: 12 cm (largura) x 56 cm (comprimento) x 2,5 cm (altura). Recurso certificado e homologado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO (Portaria nº 302, de 12 de julho de 2021).

Conjunto de Cartões Pedagógicos: 100 cartões ilustrados (papel couchê 150g, 74mm de largura x 72mm de altura) com foco nas áreas do desenvolvimento infantil (física, cognitiva, social e emocional). Inclui 6 cartões em branco para escrita com caneta não permanente e limpeza com flanela. ISBN Nº. 978-65-980906-1-6.

Material Instrucional: Possui tutoriais em vídeo autoinstrucionais abrangentes, que exploram em detalhes tanto as funcionalidades técnicas quanto as aplicações pedagógicas do equipamento. Estes recursos visam capacitar o usuário a utilizar plenamente todas as ferramentas disponíveis, desde a configuração inicial e operação das funções específicas, até a integração efetiva do equipamento em diversas estratégias de ensino e aprendizagem. Os tutoriais também apresentam exemplos práticos de utilização em diferentes contextos educacionais, otimizando a experiência do usuário e maximizando o potencial didático do equipamento.

Embalagem: Caixa de papelão.

Garantia: 12 meses de garantia



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43209006345	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S® o deferimento do seguinte ato:



RSP2300412609

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO	
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	

GRAVATAI

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Novembro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9432599 em 23/11/2023 da Empresa CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 37890205000108 e protocolo 234363916 - 17/11/2023. Autenticação: 52D9E968C37AAC8DE3DDB7275C865ABF959356. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/436.391-6 e o código de segurança dHzG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUCIRS

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/436.391-6	RSP2300412609	17/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
007.104.520-12	MARJORIE KLICH NUNES	17/11/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 9432599 em 23/11/2023 da Empresa CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 37890205000108 e protocolo 234363916 - 17/11/2023. Autenticação: 52D9E968C37AAC8DE3DBB7275C865ABF959356. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/436.391-6 e o código de segurança dHzG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

STS - ESCRITÓRIO CONTÁBIL

De: Sirlei Teresinha Scheeren
CPF: 664.785.880.68
CRC/RS - 71.176

Rua: Julio de Castilhos, nº. 185, Centro, 95880-000, Estrela, RS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 02

CONVERSAS NA REDE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 37.890.205/0001-08
Rua Evaristo Veiga, nº. 180
Morada do Vale II
Gravataí - RS
CEP: 94.120-310

MARJORIE KLINCH NUNES, brasileira, solteira, de maior, empresária, residente e domiciliado na Rua Evaristo Veiga, nº. 180, Morada do Vale II, Município de Gravataí - RS, CEP: 94.120-310, inscrito na CI. sob nº. 4089649737, emitida pela SS.P./RS, e no CPF sob nº 007.104.520-12,

Sócia da sociedade mercantil por quotas de responsabilidades **LTDa**, que gira sob a razão social "**CONVERSAS NA REDE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**", estabelecida na Rua Evaristo Veiga, nº. 180, Morada do Vale II, Município de Gravataí - RS, CEP: 94.120-310, cadastrada no CNPJ sob nº. 37.890.205/0001-08, cujo contrato social foi arquivado na MM Junta Comercial do Estado em 14/05/2021, sob nº. 43209006345, e mais uma alteração no dia 15/12/2022 sob o nº 8604882.

abaixo assinada, tem justo e deliberado entre si alterar o contrato social vigente, o que fazem por este meio, como a seguir se vê.

01^a AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, a partir de 06 de novembro de 2023, o capital da sociedade que era de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), passará a ser de R\$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais), divididos em 132.000 quotas de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional do País, e ficará subscrito entre os sócios, da seguinte forma:

MARJORIE KLINCH NUNES	100%
Seu Capital anterior.....	R\$ 110.000,00,
Em moeda corrente nacional integralizada neste ato....	R\$ 22.000,00,
Seu capital social total no ato.....	R\$ 132.000,00.

02^a ENDEREÇO, a administração da sociedade a partir 06 de novembro de 2023, a sede da empresa será à Rua: Caxias do Sul, nº 35, sala 02, Bairro: Morada do Vale III, cidade: Gravataí - RS, Cep: 94.080-060.

03^a NOME FANTASIA, a partir 06 de novembro de 2023, a Empresa terá como nome Fantasia: **CONVERSAS NA REDE**.

04^a SÓCIO ADMINISTRADOR, a partir 06 de novembro de 2023 a Administração da Empresa estará a cargo da quotista Sra. **MARJORIE KLINCH NUNES**.

05^a DISPOSIÇÕES GERAIS, continua em pleno vigor as disposições gerais do Contrato Social por este instrumento.

I - A sociedade gira sob o nome empresarial de: "**CONVERSAS NA REDE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**" e nome fantasia: "**CONVERSAS NA REDE**".

Segue . . .



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9432599 em 23/11/2023 da Empresa CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 37890205000108 e protocolo 234363916 - 17/11/2023. Autenticação: 52D9E968C37AAC8DE3DBB7275C865ABF959356. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/436.391-6 e o código de segurança dHzG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/10

II - O prazo de duração é indeterminado e o inicio de atividades se deu em 15 de maio de 2021.

III - A sociedade tem sua sede e estabelecimento à Rua: Caxias do Sul, nº 35, sala 02, Bairro: Morada do Vale III, cidade: Gravataí - RS, Cep: 94.080-060.

IV - A sociedade tem por finalidades as atividades de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EDIÇÃO CE LIVROS, EDIÇÃO DE REVISTAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PORTAIS DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, MICROCHIP, EQUIPAMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, KIT ROBÓTICA, COMERCIO ATACADISTA DE.

V - O capital social é de R\$ 132.000,00 (centro e trinta e dois mil reais) totalmente integralizados e está assim distribuído:

MARJORIE KLINCH NUNES.....100%.....R\$ 132.000,00

VI - A responsabilidade dos sócios continua restrita a cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII - As quotas sociais não poderão ser cindidas ou transferidas, parte ou integralmente a outro, sem que haja concordância expressa de todos os sócios, e a estes será assegurada à primazia da compra ou cessão.

VIII - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pela administração.

§ 1º - Através de correspondência com Aviso de Recebimento, com antecedência mínima de 10(dez) dias entre o recebimento e a data da assembleia.

§ 2º - Caso alguns dos sócios esteja em local incerto e não sabido, além da correspondência com Aviso de Recebimento, a convocação deverá ser feita através de edital, publicado ao menos duas vezes em jornal de circulação da sede da sociedade, devendo mediar entre a data da inserção e a realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que serão objetos do dia.

Segue . . .



§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinadas pelos sócios participantes e cópia da ata autenticidade pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada para o Registro Público de Empresas Mercantis, para o arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

IX - A administração da sociedade e a sua representação cabem a Sra. **MARJORIE KLINCH NUNES**, acima qualificada com amplos e gerais poderes para administrar, dirigir e representar a sociedade, em juízo ou fora dele, tanto ativa como passivamente.

Parágrafo 1º - CAUÇÃO - Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo 2º - LIMITAÇÕES - A administradora é vedado vincular a sociedade, quaisquer transações ou operações estranhas ao objetivo social, inclusive prestar fiança e efetuar endosso, avais ou aceites de favor, em benefício de terceiros.

Parágrafo 3º - PODERES ESPECIAIS - Aos sócios será atribuído, desde logo, poderes para contratar empréstimos, com estabelecimentos de créditos, para financiamento das atividades sociais, podendo dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, qualquer bem imóvel ou móvel, do patrimônio social.

Parágrafo 4º - REMUNERAÇÃO - Aos administradores será fixado um prô-labores de acordo com as leis vigentes.

X - No dia 31 de dezembro de cada ano é formado o balanço geral da sociedade, feitas às necessárias amortizações, criação de fundos especiais e constituídas as reservas, julgadas convenientes, os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos proporcionalmente ao valor do capital integralizado.

XI - O quotista que desejar se retirar da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo mediante aviso prévio de dois (2) meses, que serão dados aos demais sócios, por escrito, sem que isto importe na dissolução da sociedade, e os haveres restantes serão apurados, com base no balanço mais recente, e pagos pela forma prevista nos itens XII e XIV deste instrumento.

XII - a morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios não acontecerá à dissolução da sociedade a qual continuará a existir com o quotista remanescente, juntamente com o representante legal do sócio falecido, interditado ou insolvente, se assim convier aos herdeiros.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Após o levantamento do balanço social, o sócio remanescente terá o prazo previsto no § 3º do XV, (logo abaixo), para pagar os direitos do sócio, morto, interditado ou que tenha sido declarado insolvente, excluindo - o da sociedade, e, promovendo a devida alteração contratual para a constituição da nova sociedade.

§ 3º - Não havendo interesse na sociedade, esta será dissolvida, recebendo os herdeiros à parte do falecido.

Segue . . .



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 9432599 em 23/11/2023 da Empresa CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 37890205000108 e protocolo 234363916 - 17/11/2023. Autenticação: 52D9E968C37AAC8DE3DBB7275C865ABF959356. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/436.391-6 e o código de segurança dHzG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

XIII - Os haveres do sócio falecido ou incapacitados apurados com base no balanço especial que será formado no prazo de trinta (30) dias, a contar da data do evento, salvo se o último balanço ordinário não ocorreu há mais de noventa (90) dias, caso em que será efetuado o pagamento então, com base nesses valores.

XIV - O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado, ou falecido, será feito em (10) dez parcelas mensais, a primeira (1^a) prestação será paga nos sessenta (60) dias seguintes à data do evento ou término do aviso, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e será de valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante devido, a parte restante será dividida em nove (9) parcelas mensais, de valor iguais, representados por igual número de notas promissórias, emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos a partir do pagamento da primeira (1^a) prestação, vencendo ainda juros de 12% (doze por centos) ao ano, sobre o saldo devedor.

XV - Em caso de dissolução da sociedade, os sócios designarão um ou mais liquidantes, podendo ser quotista ou não, fixando-lhes a forma de liquidação, os poderes e a remuneração, pode o sócio ser excluído, quando os sócios, representando mais da metade do capital social, entender que os outros estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configuram justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

XVI - Realizado o ativo e solvido o passivo o saldo verificado será dividido entre os sócios, na proporção das suas quotas de capital integralizado.

XVII - A representação perante o Ministério da Fazenda cabe a sócia quotista Sra. **MARJORIE KLINCH NUNES**.

XVIII - Os casos omissos neste instrumento regular-se-ão pelas normas gerais da legislação vigente.

XIX - declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

XX - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

Segue . . .



- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade em o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

E, assim de justo e acertada, ratifica a assina este documento em UMA via (1) de igual teor e forma, destinado a (1º) via para o competente arquivamento na MM Junta Comercial do estado e as demais vias para uso da sociedade e dos sócios.

Estrela, RS, 06 de novembro de 2.023.

MARJORIE KLINCH NUNES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/436.391-6	RSP2300412609	17/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
007.104.520-12	MARJORIE KLICH NUNES	17/11/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9432599 em 23/11/2023 da Empresa CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 37890205000108 e protocolo 234363916 - 17/11/2023. Autenticação: 52D9E968C37AAC8DE3D8B7275C865ABF959356. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/436.391-6 e o código de segurança dHzG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Autenticação Digital

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 37.890.205/0001-08 e protocolado sob o número 23/436.391-6 em 17/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9432599, em 23/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Direne Teixeira Rocha Macedo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
007.104.520-12	MARJORIE KLICH NUNES	17/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gabrielle.muniz	

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
007.104.520-12	MARJORIE KLICH NUNES	17/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gabrielle.muniz	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/11/2023

Documento assinado eletronicamente por Direne Teixeira Rocha Macedo, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2023, às 16:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/436.391-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9432599 em 23/11/2023 da Empresa CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 37890205000108 e protocolo 234363916 - 17/11/2023. Autenticação: 52D9E968C37AAC8DE3DBB7275C865ABF959356. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/436.391-6 e o código de segurança dHzG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 23 de novembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifíco registro sob o nº 9432599 em 23/11/2023 da Empresa CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 37890205000108 e protocolo 234363916 - 17/11/2023. Autenticação: 52D9E968C37AAC8DE3DBB7275C865ABF959356. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/436.391-6 e o código de segurança dHzG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 37.890.205/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:54 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **11D6.494B.7CF0.7566**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



assepro_{RS}

DECLARAÇÃO

A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

135/2025

Declaramos para os devidos fins que a **CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na rua Caxias do Sul, 35 Morada Do Vale III, CNPJ nº 22.143.811/0001-84 – Gravataí, Rio Grande do Sul, Brasil, pertence ao quadro associativo da **ASSEPRO/RS – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL RS**, desde 08/06/2021 sob o número de registro 2281, estando em dia com as suas obrigações estatutárias.

Conforme documentação apresentada, declaramos que **CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** é detentora dos direitos autorais e única fornecedora do Brasil, possuindo exclusividade de execução dos serviços de implementação, suporte técnico, manutenção, comercialização e treinamento dos **SISTEMAS CONCEITTO AVENTURA STEAM**, é uma solução completa para o desenvolvimento integrado e interdisciplinar de ciências, tecnologias, artes e matemática no currículo escolar através de atividades pedagógicas lúdicas e interativas os estudantes aprendem conceitos importantes como iniciação científica, pensamento computacional, programação, robótica, bem como as competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular. A solução é composta pelo Livro do Professor, registrado com o ISBN 978-65-993257-1-7; Livro do Estudante, registrado com o ISBN 978-65-993257-0-0; livro Diário de Bordo, registrado com o ISBN 978-65-993257-2-4; interface de prototipagem eletrônica, interface educacional inteligente, atuadores, sensores, ferramentas, fixadores, componentes estruturais, bateria, pilha, carregador universal, plataforma de aprendizagem web, 80 experimentos, 20 projetos educacionais, software para programação iconizado, formação para educadores e assessoria pedagógica.

A ASSEPRO-RS atesta, ainda, que emite esta declaração nos termos do artigo 74, inciso I, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021, sendo a mesma válida em todo o território nacional.

Esta declaração é válida por 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



ROSANA AKIE TAKEDA

Data: 18/06/2025 19:57:57-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rosana Takeda
Diretor Vice Presidente

55 (51) 3433 5181

assepro@assepro-rs.org.br

Av. Ipiranga, 6681 - Tecnopuc Prédio 96C Sala 207
Cep: 90619-900 - Porto Alegre/RS

ASSEPRO-RS.ORG.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 37890205000108,
Endereço - R CAXIAS DO SUL 35 SALA 02 MORADA DO VALE GRAVATAI.

16 de junho de 2025, às 16:00:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c85ffc9a7823b8066897fca269979b00**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.890.205/0001-08

Razão Social: CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R CAXIAS DO SUL 35 SALA 02 / MORADA DO VALE III / GRAVATAI / RS / 94080-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062023085629774365

Informação obtida em 30/06/2025 11:35:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 37.890.205/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:25 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2025.

Código de controle da certidão: **59D8.6D39.23B6.08CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

44198/2025

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, NADA DEVE ao erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	4830750 - CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:	37.890.205/0001-08
Endereço:	Rua CAXIAS DO SUL, 35
Complemento:	SALA 02
Bairro:	Morada do Vale III
	Cidade: Gravataí - RS

Validade da Certidão até: 04/08/2025

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Gravataí-RS 6 de maio de 2025.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Gravataí,
para consultar a autenticidade acesse: www.gravatai.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ base: **37.890.205/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 16 dias do mês de JUNHO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35411613**
Autenticação: **45775262**




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.890.205/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONVERSAS NA REDE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONVERSAS NA REDE	PORTES ME
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAXIAS DO SUL	NÚMERO 35	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 94.080-060	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO VALE III	MUNICÍPIO GRAVATAI	UF RS
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONVERSASNAREDE.COM.BR	TELEFONE (51) 9991-8855
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/12/2023 às 10:00:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 29/07/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 146

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Categoria:	333903014000000
Órgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	2 - AUX CONVENIOS N/ COMP NO 25%
Dotação Principal:	2917 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Fonte Recurso:	1054 - Novas Turmas de Ed.Infantil - FNDE

Contabilidade

Crédito:	258.720,29
Orçamento:	3.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	258.970,29
Reduzido:	0,00
Utilizado:	158.970,29
Reserva:	0,00
Total Disponível:	103.000,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	99.750,00
Total Disponível:	3.250,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.74 I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicitação de aquisição, por meio de inexigibilidade, para materiais pedagógicos e de acessibilidade para a realização do atendimento educacional especializado.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais pedagógicos voltados à acessibilidade justifica-se pela necessidade de garantir o direito à educação inclusiva. Os materiais acessíveis são essenciais para o desenvolvimento das atividades no Atendimento Educacional Especializado (AEE), pois promovem a participação efetiva dos estudantes público-alvo da educação especial, considerando suas necessidades específicas. Tais recursos contribuem significativamente para: Ampliar as possibilidades de aprendizagem, respeitando as diferentes formas de acesso ao conhecimento; Estimular a autonomia e a interação dos estudantes. Justifica-se a escolha da contratada CONVERSAS NA REDE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 37.890.205/0001-08, no valor global de R\$ 99.750,00(noventa e nove mil e setecentos e cinquenta mil reais), tanto à justificativa de exclusividade na representação comprovada por meio de documentos apresentados, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 75/2025 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, diante das disposições legais necessárias a este tipo de contratação. A sua contratação dá-se principalmente por se a única que supre as necessidades da municipalidade, sendo inviável à competição, devido ao caráter singular do serviço prestado e do ítem fornecido.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 29 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER00317643045
ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.07.30 09:23:52
-0300

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração